

PORTARIA Nº 0469/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente nº 003/2022.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no memorando nº 032/2022/CPAD, de 15 de dezembro de 2022, oriundo da Comissão de Processo Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente nº 003/2022, instaurado pela portaria nº 0388/2022, de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 15 de dezembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA